



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 10/07/23

PROJETO DE LEI Nº 3402/2023

Presidente
Vice-Presidente
Sessão
Secretário(a)
Ordinária

Autoriza a inclusão de auxílios e a abertura de crédito especial, em favor da Associação dos Moradores do Bairro dos Limas - AMBLI, no valor de R\$ 140.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente a auxílios à entidade a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Associação dos Moradores do Bairro dos Limas - AMBLI	Atividades de associações de defesa de direitos sociais e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.	140.000,00

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.24.722.0001.0034 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS LIMAS - AMBLI			
4450 42 - AUXÍLIOS	931	2.500.000.0000.000.000	140.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 22 de junho de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 22 de Junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a inclusão de auxílios e a abertura de crédito especial em favor da Associação dos Moradores do Bairro dos Limas no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.071/2022, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, incluindo o referido repasse para Associação dos Moradores do Bairro dos Limas, uma vez que, conforme demonstra documento anexo, a referida Associação foi beneficiada com repasse de recurso público federal para a construção de uma torre de celular no bairro, o que irá beneficiar toda a comunidade circunvizinha.

Como demonstra o artigo 4º do presente projeto de lei, os recursos necessários para a abertura do crédito especial em questão decore de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação descrita, nos termos da Lei 4.320/64.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

de plataforma-brasil-especialis_plataformabrasil@economia.gov.br

Para <convenios@ourofino.mg.gov.br>, <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>,
<dep.dr.frederico@camara.leg.br>

Data 2022-07-01 11:38



Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário:
18.671.271/0001-34 - MUNICIPIO DE OURO FINO

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022

Emenda Parlamentar: 202239600001-Dr. Frederico

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 139.682,00

Banco: 104

Agência: 700-5

Conta: 6672009-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Frederico - PATRI/MG

OF. 056 - 2022 – DF/DR

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Odair José Barbosa

Vice-Presidente da Associação dos Moradores do Bairro dos Limas – Ouro Fino/MG

ASSUNTO: Indicação de Emenda Individual Impositiva - 2022

Senhor Vice-Presidente,

Cordialmente cumprimento V.Sa., ao tempo que, por meio deste, em atendimento ao vosso pleito, venho informar de minha indicação de Emenda Individual Impositiva - 2022, sendo para o devido atendimento a seguir:

EMENDA	ÓRGÃO	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR
39600001	Ministério da Economia	Transferência Especial (TE) Torre de Celular	Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG	R\$ 139.682,00

Conforme estabelece o cronograma federal de Execução de Emendas Individuais, o beneficiário deverá apresentar as propostas no Sistema do respectivo órgão e enviá-las para análise **o mais breve possível**.

A equipe de meu gabinete está à disposição para apresentar informações complementares, eventualmente necessárias.

Certo de vosso valioso apoio a esta demanda, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado Federal Dr. Frederico
Patriota - MG